

CORNÉLIO PROCÓPIO

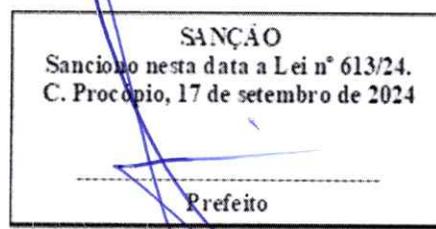
PREFEITURA

LEI 613/2024

DATA: 17/09/2024

EMENTA: Denomina de ANTONIO JORGE DORATIOTTO uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

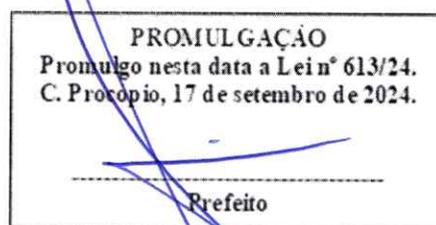
A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:



LEI

Art. 1º- Fica denominada de ANTONIO JORGE DORATIOTTO uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vereador – MDB

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO
Vereador - SOLIDARIEDADE